



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

Publicada em: 26/01/2026 | Edição: Extraordinária

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS**, no uso das atribuições que lhe confere a lei, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** O Município de Bananeiras, em acordo com o DECRETO Nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, procederá reajuste do salário mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2026, no valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

**§ 1º** O valor diário corresponderá a **R\$ 54,03**.

**§ 2º** O valor horário corresponderá a **R\$ 7,28**.

**Art. 2º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bananeiras,  
em 26 de janeiro de 2026; 205º da  
Independência e 138º da República.

  
**MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI**  
Prefeito do Município de Bananeiras